



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

03/07/2025

EDIÇÃO Nº 017 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 929/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2025/06/003359, oriundos dos memorandos Mem/SMTHAS/nº 321/2025 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e nº 35/2025 do Serviço de Acolhimento Institucional “Lar Tia Lourdes”, para averiguar eventuais responsabilidades decorrentes dos fatos narrados nos expedientes acostados, acerca de suposto extravio e utilização de cartão bancário (saque e uso de limite de cheque especial) de menor acolhido no ‘Lar Tia Lourdes’, sem autorização, que gerou prejuízos financeiros ao menor e sua família, tudo como consta do teor da documentação juntada.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 927/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **03 de julho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de julho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 89aabdcf-86cf-4705-849e-6b231772e1a5